



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preço para eventual aquisição de utensílios veterinários e
mateirais ambulatoriais para o Canil Municipal e Centro de
Atendimento Veterinário

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.

Data	Versão	Descrição	Autor
13/03/2025	1	Aquisição de utensílios veterinários e mateirais ambulatoriais para o Canil Municipal e Centro de Atendimento Veterinário	Nicolly Teles
16/05/2025		Atualização	Nicolly Teles

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INTRODUÇÃO AO OBJETO:

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;

1.2. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e utensílios veterinários para os animais do Canil Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

2.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2598, 3744, 3745, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

3.1. Os materiais possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação de cada nota fiscal, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, onde deverão estar discriminados os serviços prestados, o número da licitação, do empenho prévio e da Ata de Registro de Preços;

3.4. O CNPJ constante na nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa vencedora do processo licitatório;

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;



3.6 RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- a. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- c. Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência da prestação do serviço, sem prejuízo de suas responsabilidades;
- d. Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que apure ter ocorrido na prestação do serviço;
- e. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do contratante;
- f. Efetuar as correções necessárias, caso o serviço não esteja de acordo com o exigido na licitação;
- g. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer acréscimos legais.

3.7 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento
- b. Realizar a fiscalização da Ata de Registro de Preços e da prestação do serviço.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

4.1. A quantidade do material foi estabelecida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, baseando-se pelos processos licitatórios realizados em 2023 (PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 e PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023.)

Processo	Objeto	Quantidade licitada	Vigência
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.	a aquisição de materiais de uso veterinário, vacinas e medicações para uso nos procedimentos e cuidados com os animais (cães e equinos) que encontram-se no Canil	1194 unidades	12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Municipal.		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.052/2023 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023.	a aquisição de medicamentos veterinários.	65 unidades	12 meses
Processo Pretendido	Aquisição de utensílios veterinários e materiais ambulatoriais para o Canil Municipal e Centro de Atendimento Veterinário	7.130	12 meses

4.2. A demanda estabelecida pela SEMAM, após análise técnica e baseando-se nas novas demandas, considerando a instalação do Centro de Atendimento Clínico Veterinário, pelos processos citados acima, e pelas quantidades utilizadas no exercício de 2023, são as seguintes:

Item	Unidade	Quantidade	Objeto
01	CX	10	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
02	UNIDADE	50	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS,

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, PREFEITO MUNICIPAL, em 19/05/2025, às 08:28:22

Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA), em 19/05/2025, às 13:46:29

Assinado eletronicamente por **SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 19/05/2025, às 08:54:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GO4D.WOC6.ZRQH.I8ZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
03	UNIDADE	50	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
04	UNIDADE	50	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
05	UNIDADE	50	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
06	UNIDADE	50	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
07	UNIDADE	50	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL, em 19/05/2025, às 08:28:28

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA), em 19/05/2025, às 13:46:29

Assinado eletronicamente por SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 19/05/2025, às 08:54:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GO4D.WOC6.ZRQH.I8ZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
08	UNIDADE	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
09	UNIDADE	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
10	UNIDADE	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PÉREO MUNICIPAL ANGELE SALVEZEDA

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA), em 19/05/2025, às 13:46:29

Assinado eletronicamente por SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 19/05/2025, às 08:54:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GO4D.WOC6.ZRQH.I8ZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
11	UNIDADE	200	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
12	UNIDADE	200	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
13	UNIDADE	200	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PÉREO MUNICIPAL ANCIEN DE SALVEZIDAS"

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA), em 19/05/2025, às 13:46:29

Assinado eletronicamente por SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 19/05/2025, às 08:54:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GO4D.WOC6.ZRQH.I8ZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
14	PCT	25	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
15	PCT	25	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
16	UNIDADE	500	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
17	UNIDADE	100	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
18	UN	50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
19	UNIDADE	50	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM TRATAMENTO ACRILICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERENCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
20	UNIDADE	3	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO,

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL, em 19/05/2025, às 08:28:22

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA), em 19/05/2025, às 13:46:29

Assinado eletronicamente por SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 19/05/2025, às 08:54:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GO4D.WOC6.ZRQH.I8ZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
21	UNIDADE	25	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M
22	UNIDADE	12	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 1/2" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
23	UNIDADE	1.000	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
24	UNIDADE	1.000	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
25	UNIDADE	1.000	SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML (SEM AGULHA) COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,1 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
26	UNIDADE	1.000	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL, em 19/05/2025, às 08:28:22

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA), em 19/05/2025, às 13:46:29

Assinado eletronicamente por SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 19/05/2025, às 08:54:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GO4D.WOC6.ZRQH.I8ZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -
27	UNIDADE	1.000	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
28	UNIDADE	2	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
29	UNIDADE	12	Pinça anatômica 1X2 dentes, 12cm, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
30	UNIDADE	12	Pinça Halstead mosquito, curva, 12cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
31	UNIDADE	12	Pinças Halstead mosquito, reta, 12 cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
32	UNIDADE	50	Esparadrapo impermeável 2,5cm x 4,5m cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico e massa adesiva, com boa aderência com capa. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa. - Rolo
33	UNIDADE	6	Porta agulha Mayo Hegar, 14 cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA), em 19/05/2025, às 13:46:29

Assinado eletronicamente por SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 19/05/2025, às 08:54:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GO4D.WOC6.ZRQH.I8ZA



			420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
34	UNIDADE	6	Tesoura cirúrgica reta romba/romba, 15 cm, contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

5.1 Considerando a necessidade de atendimento dos animais do Canil Municipal, bem como, os animais que futuramente serão atendidos pelo Centro de Atendimento Clínico Veterinário, haverá necessidade de um número expressivo itens ambulatoriais, não sendo possível contar com doações ou parcerias público privadas, pelo risco de depender essencialmente da boa vontade e disponibilidade das pessoas físicas e empresas, não garantem a continuidade do fornecimento.

6. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução proposta é o registro de preço para eventual aquisição de utensílios veterinários e materiais ambulatoriais.

6.2. Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos objetos. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 03.652.030/0001-70, medicamentos@centermedi.com.br
- Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0022-86, claudio.picoli@crystalia.com.br
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, inovamed@inovamed-rs.com.br
- SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.294.126/0001-00, rshospitalar@rshospitalar.com.br
- SAUDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38.457.380/0001-60, EMAIL matosmedicamentos@gmail.com
- Rossi Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 00.072.182/0001-06, EMAIL rossi.ph@terra.com.br

5.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em site oficial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 016, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para aquisição de bens [...] por licitação pública, bem como dispensa e inexigibilidade de licitação.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Estima-se que o valor do registro de preço gira em torno de R\$100.000,00, baseando-se nos orçamentos realizados em sítios eletrônicos. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 016/2023 que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



8. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

8.1. A aquisição dos materiais ambulatoriais se faz necessária para uso nos procedimentos e cuidados com os animais (cães e equinos) que encontram-se no Canil Municipal. Durante o abrigo dos animais em posse do município, eles necessitam de cuidados contínuos, para controle de parasitas, verminoses e outras doenças que possam acometê-los. Para o bem-estar dos animais e pessoas que mantêm contato com eles, o processo de vacinação é essencial, prevenindo doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. Além disso, com o Centro de Atendimento Clínico Veterinário, que está em fase de projeto, os animais de rua serão atendidos pelo médico veterinário do Departamento de Bem Estar Animal, necessitando de subsídios para melhor atendê-los.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

9.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município;

10.2. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da ata;

10.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA:

11.1. Para a aquisição pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;

11.2. A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente indicará um servidor para atuar como fiscal deste processo de compra;

11.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);



- c) elaboração de minuta da ata;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura e publicação da ata; e
- j) realização de empenho quando necessário.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta. O bem pretendido, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

13. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS:

13.1. A aquisição de materiais ambulatoriais pela administração pública municipal tem um impacto social significativo na promoção da saúde e do bem-estar animal, especialmente entre populações que não têm acesso a cuidados veterinários privados. Isso contribui para a redução de zoonoses, a melhoria da qualidade de vida dos animais e o fortalecimento de políticas públicas de saúde.

13.2. Em relação ao impacto econômico, a aquisição centralizada e planejada de materiais ambulatoriais pode reduzir os custos por meio de compras em larga escala, otimizando o orçamento público.

13.3. Em relação ao impacto ambiental, a aquisição de materiais ambulatoriais deve ser acompanhada por políticas adequadas de manejo e descarte de sobras ou produtos vencidos, uma vez que resíduos farmacêuticos descartados de forma inadequada podem contaminar solos e águas, prejudicando o meio ambiente. Por isso, será realizado o descarte correto na Secretaria Municipal de Saúde.

14 DA ANÁLISE DE RISCO:

14.1 Em caso de fracasso ou deserção no processo por ocorrência de problemas que acarretem o cancelamento da contratação ou mesmo lentidão no seu trâmite, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente atuará na resolução dos problemas, encaminhando, inclusive, novo processo para que se atinja a execução do objeto;

14.2 Entrega dos materiais ambulatoriais fora das especificações técnicas ou em condições inadequadas (ex.: armazenados de forma incorreta). Para mitigação há detalhação no TR com as especificações técnicas dos itens, exigindo certificações de qualidade e os vencimentos adequados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

16.1. O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

17. REFERÊNCIAS:

17.1. Para elaboração da descrição do bem a ser adquirido foram feitas pesquisas de mercado em sites de fornecedores e em portais de compras públicas.

INTEGRANTE TÉCNICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
<p style="text-align: center;">Nicolly da Silva Teles Diretora do Departamento de Bem Estar Animal</p>	<p style="text-align: center;">Suélen Braga de Andrade Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente</p>

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE	
<p>Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal</p>	
<p>X</p>	<p>VIABILIDADE</p> <p>INVIABILIDADE</p>

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, PREFEITO MUNICIPAL, em 19/05/2025, às 08:28:22

Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA), em 19/05/2025, às 13:46:29

Assinado eletronicamente por **SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 19/05/2025, às 08:54:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GO4D.WOC6.ZRQH.I8ZA